

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
CRATEÚS**

**QUARTO ADITIVO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**DE SERVIDORES PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019**

**MARÇO/2019**



**QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS**, inscrito no CNPJ com o nº 13.427.383/0001-20, constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, com gestão na área da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, c/c o disposto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O item 5.1, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, até o dia 04 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1. Ficam prorrogadas as inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, até o dia 04 de abril de 2019, das 08h:00min às 16h:00min, nos locais indicados nos subitens 5.14.1 e 5.14.2, deste Edital.**

**Art. 2º.** O item 5.3, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.3. A inscrição estará disponível no site [www.rhmais.com.br](http://www.rhmais.com.br) a partir das 08h:00min, do dia 26 de março de 2019, permanecendo acessível até às 16:00h, do dia 04 de abril de 2019, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso às inscrições, devendo-se seguir a seguinte rotina:**

**5.3.1. O (a) candidato (a) deverá acessar o site [www.rhmais.com.br](http://www.rhmais.com.br) e direcionar-se ao menu “PROCESSOS SELETIVOS”, a fim de realizar seu cadastro pessoal (nome completo, CPF, RG, etc).**

**5.3.2. Em seguida, o (a) candidato (a) deverá entrar no link do Processo Seletivo Público Simplificado do Consórcio Público da Microrregião de Crateús, no qual, obrigatoriamente, deverá indicar a área de atuação (Policínica ou CEO) e a Função Pública a que deseja concorrer.**

**Art. 3º.** O item 5.11, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:



5.11. **Serão aceitos os pagamentos da taxa de inscrição nos caixas eletrônicos de autoatendimento da Caixa Econômica Federal**, sendo que a inscrição fica condicionada à entrada da referida taxa na **conta corrente 71084-0, Agência: 0747, Operação 006, Caixa Econômica Federal**, até o prazo final do processo de inscrição.

**Art. 4º.** O item 5.14, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.14. As inscrições serão efetuadas pessoalmente pelo (a) candidato (a) ou através de procuração específica mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do (a) candidato (a) e da cédula de identidade do (a) procurador (a) ou fotocópia com a apresentação dos documentos originais do (a) candidato (a) e do (a) procurador (a), no período de 26 de março de 2019 a 04 de abril de 2019, das 08:00h às 16:00h nos seguintes endereços:**

5.14.1. **CRATEÚS:** Rua Firmino Rosa, S/N, Centro, Crateús, Ceará, CEP: 63.700-000, Crateús, Ceará, Fone: 3691-0617.

5.14.2. **FORTALEZA:** Av Santos Dumont, 2626, sala 316, Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, Ceara. Fones: (85) 3261-3779 ou 9.9981-9051. (Sede da RH Mais).

**Art. 5º.** As demais normas do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001, de 23 de março de 2019, permanecem inalteradas.

**Art. 6º.** Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS**, em 29 de março de 2019.

**ANTÔNIO ALVES MELO**  
Presidente do Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crateús



